



"Quão Díficil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 01/2022

06 de Janeiro de 2022



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

**32 Anos ao Serviço dos
Sargentos e de Portugal!**

"Quem Está a Faltar ao Rigor e à Verdade?"

**100% Sargentos
de Portugal!**

Estamos a iniciar o ano de 2022! Neste momento, **muitos dos militares que deveriam ter sido promovidos ao longo de 2021 (e alguns ainda em 2020) continuam a aguardar pela concretização da respectiva promoção!**

Antes do Natal de 2021 tivemos conhecimento que o **Ministro da Defesa Nacional produziu um Despacho, em 29 de Abril de 2021**, concordando com o plano de promoções nas Forças Armadas para 2021 e, "*para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 152º do Decreto-lei de Execução Orçamental de 2019 (DL nº 84/2019, de 28 de Junho)*", remeteu-o para o Ministro de Estado e das Finanças e para a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Só em 17 de Dezembro de 2021 a Secretária de Estado do Orçamento produz um Despacho em resposta ao pedido remetido pelo MDN, nada tendo a opor às promoções dos militares em 2021, tendo sido, na mesma data, secundada por um Despacho do Ministro de Estado e das Finanças "*autorizando*" as promoções.

Ora, já em **17 de Maio de 2021**, repetimos, em 17 de Maio de 2021, o **Secretário de Estado da Administração Pública** produz um **Despacho** com o seguinte teor: "**Apesar de considerar desnecessária a emissão do despacho prévio requerido, uma vez que o disposto no artigo 152º do DLEO 2019 (Decreto-lei de Execução Orçamental 2019) se encontra tacitamente derogado pela entrada em vigor da LEO2020 (Lei do Orçamento de Estado para 2020), não temos objecções ao que vem proposto.**" (negrito e sublinhado da nossa autoria)

Quem é que está a faltar ao rigor e à verdade?!

1. Porque é que o MDN remeteu o seu Despacho, em Abril de 2021, para os outros membros do governo, **argumentando com um artigo tacitamente derogado?**
2. Porque é que a Secretária de Estado do Orçamento e o Ministro de Estado e das Finanças **esperaram por 17 de Dezembro de 2021 para produzir um Despacho, afinal, "desnecessário"?**
3. Porque é que ficaram os Chefes Militares e os seus "competentes serviços" à espera de um Despacho considerado "**desnecessário**"?
4. Será que o único que está consciente da legislação em vigor é o **Secretário de Estado da Administração Pública?**
5. **Quem é que está a faltar ao rigor e à verdade?**

Sabendo que as listas de promoções para 2022, já deveriam ter sido homologadas até 15 de Dezembro de 2021 e publicadas até 31 de Dezembro de 2021, conforme a lei (*Artigo 184º do EMFAR - Estatuto dos Militares das*

Forças Armadas, publicado pelo Decreto-Lei nº 90/2015 de 29 de Maio), **alertamos, desde já**, todos os responsáveis pela matéria, políticos e **militares**, para que não se venha a repetir a situação indesejável e inaceitável que vem acontecendo há alguns anos, tendo tido a maior gravidade em 2021.

Estes inaceitáveis atrasos têm consequências materiais, funcionais, motivacionais e até sociais!

- Materiais, na perda do diferencial de vencimento para o novo posto, e que se vão reflectir no próprio cálculo da pensão de reforma, que abrange toda a carreira contributiva, mas também no cálculo do subsídio de reintegração, para os militares que terminam os seus contratos;

- Funcionais, pois o militar continua a desempenhar funções diferentes das que teria se tivesse sido promovido;

- Motivacionais, devido à não concretização da promoção a tempo, sem direito a retroactividade no vencimento, sem a previsível (e prometida) progressão na carreira, e/ou com indemnizações menores do que seria suposto;

- Sociais, pois em caso de morte, o cônjuge sobrevivente de um militar que tenha falecido sem ter tido a devida promoção, verá a sua pensão calculada pelo posto do militar, à altura do seu falecimento e não pelo posto que lhe seria devido.

Devemos exigir que os responsáveis políticos (quaisquer que venham a ser) e, **sobretudo**, os Chefes Militares, cumpram a lei!

E que o **Comandante Supremo das Forças Armadas**, que sobre tudo e mais um par de botas opina, também nestas matérias **o exija!**

Não podemos aceitar que os Militares em geral, e os Sargentos em particular, sejam confrontados com este esbulho, que se configura como um **verdadeiro roubo**, pelos prejuízos que lhe estão associados, eventualmente para o resto das suas vidas!

Importa saber

quem é que está a faltar ao rigor e à verdade!

Estamos a preparar as comemorações possíveis (mas desejáveis e necessárias), por todo o País, de modo a assinalar o "**31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento**"!

Face a este quadro, é de enorme importância a participação responsável, mas firme e determinada, dos Sargentos de Portugal, na evocação da memória e exemplo dos heróis do 31 de Janeiro de 1891!

A Direcção